



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 19-23 de junho de 2006

RESOLUÇÃO

CE138.R16

ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS QUE MANTÊM RELAÇÕES OFICIAIS COM A OPAS

A 138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo estudado o relatório do Comitê Permanente sobre as Organizações Não-Governamentais (Documento CE138/8, e Add. I); e

Consciente da disposição contida no documento *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais* (1995, revisto em 2000),

RESOLVE:

1. Manter as relações oficiais da OPAS com a Confederação Latino-Americana de Bioquímica Clínica (COLABIOCLI) e a Aliança Nacional de Saúde Hispânica por um período de quatro anos.
2. Solicitar à Diretora que:
 - (a) Informe as respectivas ONG sobre as decisões tomadas pelo Comitê Executivo;
 - (b) Continue a desenvolver relações de trabalho dinâmicas com as ONG interamericanas de interesse da Organização em áreas que se enquadrem nas prioridades programáticas adotadas pelos Corpos Diretores da OPAS;
 - (c) Continue fomentando as relações entre os Estados Membros e as ONG que atuam no campo da saúde.

(Nona reunião, 23 de junho de 2006)